
ATA DE JULGAMENTO - ANÁLISE DOCUMENTAL

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

Realizada a sessão referente à Concorrência 000004-24, para abertura dos envelopes de proposta e habilitação, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa participante deixou de apresentar a CND Municipal. Dessa forma, realizamos diligência com a empresa para apresentação do referido documento, que por sua vez, foi enviado via e-mail no dia 13 de março de 2024.

Diante da análise da documentação apresentada pela empresa **GIZELIA GONCALVES 04377685627 – Lanchonete Doce Sonhos**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.858/0001-92, constatou-se que as exigências previstas no Instrumento Convocatório quanto à habilitação jurídica e regularidade fiscal foram atendidas, restando habilitada. Sendo, portanto, declarada **vencedora do certame.**


Maria Gabriela Dutra –  Camila Barbosa de Souza –  Jakelyne Costa Alves
Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas